Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia,

Vereador Claudirlei Santiago Domingues

Assunto: Resposta ao Ofício nº 521/2013

Com cordiais cumprimentos, vimos respeitosamente responder ao ofício nº 521/2013 que nos foi dirigido por essa Casa de Leis, em razão do Requerimento nº 199/2013, de autoria do vereador Marcio Rogério Caffer, que cobra "cópia de todos os comprovantes de pagamento feitos por essa Entidade nos anos de 2011 e 2012" e "relatório contendo o nome de cada credor e a finalidade de cada gasto, referente ao respectivo período".

O teor do requerimento causa espécie por dois motivos: primeiro, impõe uma exigência absurda; segundo, deixa transparecer que seu autor desconhece as competências, prerrogativas e finalidades do cargo de vereador. Desconhece as competências e prerrogativas do cargo, porque imiscui-se inadvertidamente em assuntos *interna corporis* de uma entidade que tem natureza jurídica de direito privado. Desconhece as finalidades do cargo de vereador, porque lhe compete fiscalizar o setor público municipal, e não associações privadas.

Lei nenhuma atribui ao membro do Legislativo municipal o papel de ingerir-se na gestão das associações privadas. Cabe-lhe a fiscalização estrita do Poder Público Municipal, seus órgãos e autarquias. É isso que a população espera dele! Para a análise de suas contas, as associações privadas dispõem de Conselho Fiscal, regularmente eleito dentre o quadro associativo.

Não se diga também que o requerimento do vereador visa a atender interesse de associados, porque todos os associados ativos da ACI participam das assembleias semanais, têm acesso mensal à prestação de contas e, com fundamento no Estatuto, podem exigir toda e qualquer informação relativamente à gestão do patrimônio associativo.

Assim, o requerimento carece do fundamento jurídico mínimo para constituição de sua validade, a saber, interesse legítimo do autor e obrigação legal de atendimento por parte do destinatário.

Por último, esclarecemos que a gestão atual da ACI tem empreendido grandes esforços para oferecer lazer, entretenimento e opções de socialização que melhorem ainda mais a qualidade de vida do idoso pompeense, sempre agindo com honestidade e transparência, sem se importar com picuinhas e oposições baixas de cunho pessoal que em nada ajudam.

Reiteramos nosso profundo respeito por essa Casa de Leis e seus membros, mantendo-nos sempre em disposição colaborativa para o que for de interesse do Município, em especial da população de terceira idade.

Pompeia, 10 de junho de 2013.

Câmara Municipal de Pompeia
10 JUN 2013
Recebido

RAIMUNDO NONATO VIANA
Presidente da Associação de Convivência do Idoso - ACI

Ao Vereador interessado
Pompéia, 11/06/2013
Presidente da Câmara